



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 184/2015 - DG

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Presidentes substitutos da Comissão Permanente de Licitação do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº. 382/2013-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 27/09/2013, e

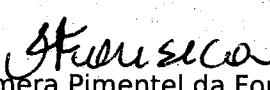
Considerando as disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MANOEL NAZARENO FERNANDES FILHO (NL/DG) e ANSELMO PEREIRA SILVA (SLCIP/CMP/SAO), pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercerem, como primeiro e segundo substitutos, respectivamente, a Presidência da Comissão Permanente de Licitação do TRE/RN nas ausências do Presidente designado pela Portaria nº. 323/2014 - DG, publicada no Dje TRE-RN, edição de 24/09/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 29 de abril de 2015.


Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral